

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO XXXII

FAXINAL, 18 de outubro de 2022

EDIÇÃO 963/2022

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 347/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR BONIFÁCIO LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/11/2022 à 15/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 348/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINEZ**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/11/2022 à 15/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 349/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **DANIEL CEZAR RICARTE DE CAMARGO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/11/2022 à 15/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 350/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/11/2022 à 15/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 351/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **JOICE RAFAELA DE CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/11/2022 à 30/11/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 352/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **VANILDE TABORDA DE CASTRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, licença prêmio de 90 (noventa) dias, sendo do dia 19/10/2022 à 16/01/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

